

169  
Nº FIS  
CPL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua 1 DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicilio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>FABIANO DE SOUSA REIS</b> .....	90.000 quotas no valor de R\$ 90.000,00
<b>THAIS DOS SANTOS SOUSA</b> .....	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00
<b>TOTALIZANDO</b> .....	100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Fabiano de Sousa Reis*  
*Thais dos Santos Sousa*

Cartorio do 1º Ofício  
 Certifico e dou fe que presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
 João Lisboa - MA 30/10/18

Carlos Alberto Layme Junior  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vivia Bruna Mendes Carneir

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 AUTENTICAÇÃO DO GOV. SC. JUIZ

570  
Nº FIS  
2PL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F T EVENTOS LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA**- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

**SÓCIOS:**

*Fabiano de Sousa Reis*  
**FABIANO DE SOUSA REIS**

*Thais dos Santos Sousa*  
**THAIS DOS SANTOS SOUSA**

**TESTEMUNHAS:**

*Raimunda Soraia Barros de Assunção*  
**RAIMUNDA SORAIA BARRÓS DE ASSUNÇÃO**  
523.256.013-15

*Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção*  
**RICARDO REGIS BARRÓS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**  
060.203.103-61

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Cartório do Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
00944801  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa- MA 30/10/13  
Caribe Alberto Layme Junior  
Amáido Gonçalves Reis  
Mirla Brita Mendes Carneiro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

*Fabiano de Sousa Reis*  
Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

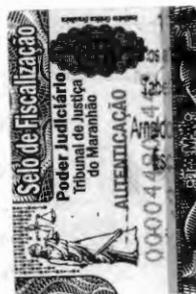
*Thais dos Santos Sousa*  
Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>25/02/2014.</u></p> <p><i>[Signature]</i> Márcio Patrício Souza Chefe de Escritório Regional Jubena-Imperatriz Mat 2337</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------

*(12)*

*[Signature]*



Autenticação  
00004490448

fotocópia autenticada que presente original que se reproduz fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa MA 30/1/14  
Arinaldo Gonçalves Reis  
EPP Arquivado  
Substituto  
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior  
Arinaldo Gonçalves Reis  
Vivia Bruna Mendes Carneiro

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
F T EVENTOS - EPP

172  
Nº FIS  
CPL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes  
abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Certifico e dou fe que Presen.  
fotocópia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa - MA 20/10/14

Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Vivia Bruna Mendes Carrer

Cartorio do  
1º Ofício  
João Lisboa - MA  
Substituto  
João Lisboa - MA



Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos

- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;  
h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
i) 7311-4/00 agências de publicidade;  
j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;



CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

*Thais dos Santos Sousa*

Thais dos Santos Sousa

*Fabiano de Sousa Reis*

Fabiano de Sousa Reis



Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa - MA 30/10/15  
Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Thais Afina Mendes Peres

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
F T EVENTOS LTDA - EPP

174  
Nº Fis  
CPL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrada sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESCOGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150566735. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

175  
Nº FIS  
CPL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150566735. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP



CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

176  
Nº FIS  
CPL

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa

Cleane Silva Sousa

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150566735. NIRE: 21200855635.



*(Handwritten mark)*



Certifico e dou fe que presen-  
te fotocópia é a reprodução fiel o  
original que me foi exibido  
João Lisboa MA 30/10/18

Cartos Alberto Layme Junio  
Arhaldo Gonçalves Reis  
Vizia Brito Melhete Carne

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI942074840



Thais dos Santos Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033226552007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2015

NOME THAIS DOS SANTOS SOUSA

FILIAÇÃO ELIAS COSTA DE SOUSA E MARINEIDE DOS SANTOS SOUSA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1993

DOC ORIGEM NASC. N.4562 FLS.238 LIV.04

CPF 056715133-67

SÃO LUÍS - MA

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten marks)*

178  
14 FLS  
2015

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

579  
Nº FIS  
CPL

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.796.992/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>F T EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F T EVENTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS ACACIAS</b>	NÚMERO <b>sn</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUTIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3525-5489</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 09:49:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F T EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:33 do dia 06/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2019.

Código de controle da certidão: **D1D5.887C.5851.5655**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 063573/18

**Data da Certidão:** 30/08/2018 18:55:45

CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/09/2018 09:31:26



182  
Nº F.  
C.F.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 046281/18

**Data da Certidão:** 30/08/2018 18:56:32

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/09/2018 09:32:22

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS



## Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 764

Certidão fornecida para:

**F. T. EVENTOS LTDA - EPP**

Código: **2578**

CNPJ/CPF Nº: **19796992000133**

ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS 14 CENTRO JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 024/2017 de 19 de dezembro de 2017, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão Emitida em: **19.09.2018**

**Validade de 90 dias**

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM  
Secretário Adjunto de  
Finanças e Orçamento  
Responsável Pela Cheia do Dep  
Arrecadação e Tributos  
Port. 023 / 2018

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM  
Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido





184  
Nº FIS  
CP!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro  
CNPJ- 07.000.300/0001-10

0040

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**

CERTIFICO, para os devido fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a tributos Municipais, inscritos ou não na **Dívida Ativa**, até a presente data, em nome de:

**CONTRIBUINTE:**..... F. T. EVENTOS LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF:**..... 19.796.992/0001-33  
**ENDEREÇO:**..... Rua das Acácias, 14  
**BAIRRO:**..... Centro  
**CIDADE:**..... João Lisboa /MA

**Finalidade em que se destina a certidão:**

**INESISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS,**

Em firmeza do que eu, **EDIVILSON BEZERRA DA SILVA**, passei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas, ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo referente a períodos compreendidos nesta,

A presente certidão é válida por **90 dias** e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

João Lisboa/MA, 19 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de João Lisboa  
Av Imperatriz 1331-Centro  
CNPJ 07.000.300/0001-10  
Setor de Tributos

**EDIVILSON BEZERRA DA SILVA**  
Dep. Arrecadação e Tributos



ANO 2018



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

# ALVARÁ DE LICENÇA

Para Localização e Funcionamento

NOME: F. T. EVENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 14 - Centro - João Lisboa/MA.

ATIVIDADE: Casas de festas e eventos

CADASTRO ECONÔMICO: CPF/CNPJ.: 19 796.992/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002578

Observação: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

Data: 02/01/2018

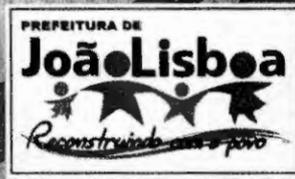
Validade: 31/12/2018



Certifico e dou fe que presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior  
Araldo Gonçalves Reis  
Vizinha Regina Mendes Carneiro

João Modestino Coimbra  
PREFEITO



IMPRIMIR

VOLTAR

186  
Nº FIS  
CPL**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19796992/0001-33**Razão Social:** F T EVENTOS LTDA EPP**Endereço:** RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2018 a 09/11/2018**Certificação Número:** 2018101123055851709967

Informação obtida em 17/10/2018, às 08:06:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE JOÃO LISBOA  
 FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA

387  
 Nº Fis  
 CDE

**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** para os devidos fins, que dando buscas nos arquivos dos feitos referentes a esta Comarca, a partir do mês de agosto de 1991 até a presente data, 23/10/2018 às 15h16min, neles **constatei** **A INEXISTÊNCIA AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **F. T. EVENTOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob número **19.796.992/0001-33**, CERTIFICO, finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa, nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 23(vinte e três) dias do mês de outubro (10) do ano de 2018.

João Lisboa/MA, 23 de outubro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**Teresinha Pereira da Silva**  
 Secretária Judicial da 1ª Vara e da Distribuição



Cartório do 1º Ofício  
 Carlos Alberto Layme Junior  
 Tabelião e Escrivão  
 João Lisboa - MA 30/10/18  
 Substituto  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vivia Brita Mendes Carneiro

*[Handwritten Signature]*

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
<b>ATIVO (7)</b>		
<b>CIRCULANTE (14)</b>		
<b>DISPONIVEL (21)</b>		
<b>CAIXA (28)</b>		
Caixa (35)	1.1.1.01.001	46.617,69C
=CAIXA		*****46.617,69C
=DISPONIVEL		*****46.617,69C
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO (175)</b>		
<b>CLIENTES (182)</b>		
Clientes a Receber (2821)	1.1.2.01.006	96.518,00D
=CLIENTES		*****96.518,00D
=REALIZAVEL A CURTO PRAZO		*****96.518,00D
<b>ESTOQUES (392)</b>		
<b>MERCADORIAS P/ REVENDA (399)</b>		
Matérias em estoque (2814)	1.1.3.01.002	30.170,80D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		****30.170,80D
=ESTOQUES		****30.170,80D
=Total - CIRCULANTE		****173.306,49D
=Total - ATIVO		****173.306,49D
<b>PASSIVO (679)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE (686)</b>		
<b>EXIGIVEL (693)</b>		
<b>FOLHA DE PAGAMENTO (1092)</b>		
Salários a Pagar (1106)	2.1.3.02.002	2.365,04C
=FOLHA DE PAGAMENTO		*****2.365,04C
<b>OBRIGACOES SOCIAIS (1204)</b>		
INSS a Recolher (1211)	2.1.3.04.001	212,85C
FGTS a Recolher (1225)	2.1.3.04.003	189,20C
=OBRIGACOES SOCIAIS		***** 402,05C
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS (1246)</b>		
SIMPLES a Recolher (1288)	2.1.3.06.006	836,81C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****836,81C
=EXIGIVEL		*****3.603,90C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****3.603,90C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO (1358)</b>		
<b>CAPITAL (1365)</b>		

388  
N.º FIS  
CPL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB N° 20180256440.  
PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800866636. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

F T EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.796.992.0001/33 RUA DAS ACACIAS, 14, MUTITAO  
Balanco Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017 NIRE: 21200855635

REAL CONTABILIDADE SC LTDA

65922-000 JOAO LISBOA-MA

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
<b>CAPITAL SOCIAL (1372)</b>		
Capital Social (1379)	2.4.1.01.001	100.000,00D FIS
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>		****100.000,00D
<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (1449)</b>		
Lucros Acumulados (1456)	2.4.1.20.001	69.702,59C
<b>=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		**** 69.702,59C
<b>=CAPITAL</b>		****169.702,59C
<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>		****169.702,59C
<b>=Total - PASSIVO</b>		****173.306,49C

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180256440.  
PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800866636. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

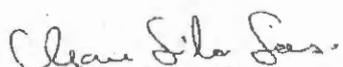
JUCEMA

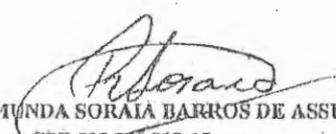
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

190  
 Nº FIS.  
 CPL

Descrição	Classificação Conta	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
PRESTACAO DE SERVICIOS	4.1.2.02.001 2394	414.392,60C
<b>=PRESTACAO DE SERVICIOS</b>		<b>****414.392,60C</b>
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>****414.392,60C</b>
<b>=Total - RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>****414.392,60C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>		<b>****414.392,60C</b>

  
 CLEANNE SILVA SOUSA  
 CPF: 027.184.433-75

  
 RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNCAO  
 CPF: 533.256.013-15  
 CRC N° 9434

①

+

+

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB N° 20180256440.  
 PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800866636. NIRE: 21200855635.  
 F T EVENTOS LTDA - EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/03/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

F T EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.796.992.0001/33

Balanco Patrimonial do 01/01/2017 até 31/12/2017

RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO

REAL CONTABILIDADE LTDA

65922-000

JOAO LISBOA-MA.

NIRE: 21200855635

Folha: 4

393  
Nº FIS  
CPL

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
DESPESAS/CUSTO			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DA RECEITA BRUTA			
CUSTO C/ FOLHA DE PAGAMENTO			
Salários Contratuais		3.1.1.01.001 1505	28.380,40D
13º Salário		3.1.1.01.014 1596	2.365,00D
FGTS		3.1.1.01.015 1603	2.459,60D
=CUSTO C/ FOLHA DE PAGAMENTO			*****33.205,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Material aplicado em serviço		3.1.1.05.045 1946	60.427,49D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****60.427,49D
DESPESA TRIBUTARIA			
Simplex		3.1.1.15.014 2149	10.041,72D
=DESPESA TRIBUTARIA			*****10.041,72D
=CUSTOS DA RECEITA BRUTA			*****115.704,00D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS			****115.704,00D
=Total - DESPESAS/CUSTO			****115.704,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 414.392,60C  
DESPESAS + CUSTO-----> 115.704,00D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*298,688,60

*Chau de Barros*  
11 11 11 11 7A

*RAIMUNDA*  
RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNÇÃO  
CPF: 523.256.013-15  
CRC Nº 9434

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180256440  
PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11B00866636. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## Solvência Geral

Ativo	173.306,49	= 48,08
-------	------------	---------

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.603,90	
---	----------	--

## Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	173.306,49	= 48,08
--	------------	---------

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.603,90	
---	----------	--

## Liquidez Corrente

Ativo Circulante	173.306,49	= 48,08
------------------	------------	---------

Passivo Circulante	3.603,90	
--------------------	----------	--

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

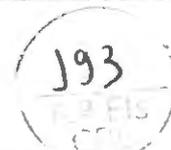
Imperatriz, 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180236440.  
 PROTOCOLO: 140256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900865636. NIRE: 21200955635.  
 F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCENA

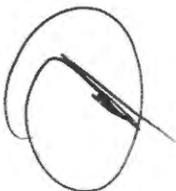
Lilien Theresia Rodrigues Manduca  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/03/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Endereço:	2670	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	2578		
Nome/Razão Social:	F. T. EVENTOS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	19796992000133		
Endereço:	RUA DAS ACÁCIAS, 14 - CENTRO - 65922000 JOÃO LISBOA-MA		
CGF/RG:		Órgão-Emissor:	
Telefone:		Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:			
Tipo Contribuição:	Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação:	Outros		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	150,00	Nº do Alvará:	501,00
Valor Est. ISSQN:			
Horário Funcion:			
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:	
CNAE:			
Outras Atividades:	CASAS DE FESTAS E EVENTOS		
Data do Cadastro:	26/06/2015	Operador:	JOAOPAULO



JOÃO PAULO MARRA ALXIM  
Secretário Adjunto de  
Finanças e Orçamento  
Respondendo pela Chefia do Dep.  
Arrecadação e Tributos  
Port. 023 / 2018



Certifico e dou fe que missionário do fisco  
Alberto Layme Junior e Escrivão  
João Lisboa - MA 30/10/18

Caros Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Vivia Brito Mendes Lima





# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



194  
Nº FIS  
CPL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo MA, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64 Situada na Avenida Presidente José Sarney, S/N, centro Sítio Novo MA. **ATESTAMOS** a quem interessar possa, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **F T EVENTOS LTDA – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, S/N, Mutirão, na Cidade de João Lisboa – MA, a mesma prestou ou está prestando serviços, é cadastrada nesta Prefeitura, como fornecedora de prestação de serviço na modalidade de eventos e publicidade, tais como carnaval, festa junina entre outros eventos desta municipalidade.

Declaramos ainda que todos os prazos de entrega foram cumpridos satisfatoriamente a contento desta administração.

Sítio Novo – MA 31 de Julho de 2018.

  
**Francisco das Chagas Holanda de Araújo**  
Secretário Mun. De Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria nº 004/2017 GP

Assinado por semelhança Fim(s) de  
*Francisco das Chagas Holanda de Araújo*  
do que dou fé  
da verdade

25 OUT. 2018

- Rafael José de Moraes - Tabelião  
 Aldenir dos Santos Carneiro Lima - Escrevente



F T EVENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

195  
Nº FIS  
CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

F T EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.796.992/0001-33 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Cleane Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0228847420020 e do CPF nº 027.184.433-75, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

João Lisboa, MA. 31 de Outubro de 2018

19.796.992/0001-33  
F. T. EVENTOS LTDA - EPP  
Rua das Acácias, S/N  
CEP 65.222-000  
João Lisboa  
F. T. EVENTOS LTDA MA  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F T EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.796.992/0001-33

Certidão nº: 158586994/2018

Expedição: 19/09/2018, às 09:27:34

Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e      q u e      F      T      E V E N T O S      L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
19.796.992/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.